



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 12/11/2015, Edição nº 4212, Página nº 30

DECRETO Nº 3.465/2015

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo falecimento de empresários do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a atuação do casal de empresários junto à comunidade de Nova Santa Rosa no ramo de restaurante,

Considerando, a fatalidade ocorrida na noite de 10 de novembro de 2015, junto ao local de trabalho do casal no Município de Nova Santa Rosa:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 11 de novembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do casal de empresários Telmar Arenhart e Lairi Stein Arenhart, vítimas de latrocínio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário de Administração e Planejamento